



Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Modernização da Estação de Transbordo de Resíduos Ponte Pequena”, de responsabilidade da Logística Ambiental de São Paulo S/A-LOGA, realizada na cidade de São Paulo, no dia 29 de abril de 2008.

Realizou-se, no dia 29 de abril de 2008, às 17 horas, no Teatro Gazeta, Av. Paulista, 900-Térreo, Prédio da TV Gazeta, São Paulo-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “**Modernização da Estação de Transbordo de Resíduos Ponte Pequena**”, de responsabilidade da **Logística Ambiental de São Paulo S.A.-LOGA** (Proc. SMA 13.522/2007). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “**Modernização da Estação de Transbordo de Resíduos Ponte Pequena, de responsabilidade da Logística Ambiental S/A – LOGS** (Proc. SMA 13.522/2007). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o **Secretário-Executivo** esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tinha alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas, e compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a geóloga **Sílvia Romitelli**, representante o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, vinculado à Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN/SMA, após o que declarou que se passaria, então, à primeira etapa da audiência, aquela em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos e análises ambientais. Depois de **Luiz Gonzaga Alves Pereira**, Presidente da Logística Ambiental de São Paulo S.A., apresentar o projeto e de **Cyro Bernardes Jr.**, representante da Ambconsult – Estudos de Projetos Ambientais, apresentar os aspectos mais importantes dos estudos e análises realizadas, com ênfase nos impactos positivos e negativos que seriam causados e as medidas de mitigação e de compensação a serem adotadas, com o objetivo de preveni-los e/ou minimizá-los, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Paulo Rodrigues**, representante da entidade Recicle Atitudes, comentou: 1) que, sem dúvida o projeto apresentado era bem melhor que o anterior, o que se devia ao fato de a situação que havia sido por ele retratada sofrera efetivas mudanças; 2) que acompanhava há algum tempo o desenvolvimento da região onde ele seria implantado e inclusive lutara com os moradores para que fosse fechado o incinerador que nela funcionava; 3) que, em relação à informação oferecida pelo representante da empresa de consultoria de que a escolha dessa localização geográfica para implantação do projeto “se devia ao fato de ela já ter sofrido impactos consideráveis”, ela se constituía um erro grosseiro, pois esta informação, à medida que era difundida através dos estudos sobre esse tipo de empreendimento, condenava a população que aí residia a sofrer eternamente os incômodos que eram causados, como acontecia no bairro Perus onde morava, cujos moradores conviveram vinte e sete anos, cinco meses e vinte e três dias com um aterro que poderia ter sido implantado em qualquer outro lugar e que foi fechado há treze meses graças à luta dos moradores, que agora viviam em melhores condições, ou seja, tinham uma nova vida. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. **Patrícia Abrantes Mourão Teixeira Mendes**, depois de declarar que era assistente social e comparecera a esta audiência pública por curiosidade, pois queria saber como funcionava, e, ao assistir à apresentação, lhe chamou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

atenção o fato de que esta audiência pública, embora apresentasse um projeto tão interessante, o qual traria melhorias para a população que vivia em seu entorno, era realizada em um local tão distante dessa mesma população que com ele conviveria, embora esta audiência se constituísse em uma oportunidade de a população expor seus pontos de vista, dialogar e, até mesmo, fazer sugestões. Depois de o **Secretário-Executivo** anunciar que não havia mais nenhum inscrito, passou-se à fase das réplicas. **Luís Gonzaga Alves Pereira** esclareceu: 1) que os funcionários da Loga não eram párias, mas muito bem-tratados pela empresa, recebendo um tratamento diferenciado por manipularem os resíduos, e que esse mesmo tratamento era dispensado à população que vivia no entorno do empreendimento, pois procurava trabalhar em sintonia com ela, e foi isso o que a levou a encerrar as operações do Aterro Bandeirantes; 2) que essa audiência não foi realizada próxima do local onde seria implantado o transbordo, em Ponte Pequena, por não existir nesta região espaço como este que se encontrasse disponível, o que não significava que a empresa se afastava da população, o que não era verdade, pois, inclusive, ela instalou um posto na Subprefeitura da Sé com a finalidade de oferecer à população as informações que ela procurava. **Cyro Bernardes**, representante da empresa de consultoria, comentou que a escolha dessa área para implantação do projeto não se devia ao fato de a empresa considerar que as pessoas que nela residiam eram párias, mas, simplesmente, porque o funcionamento deste empreendimento poderia contribuir para a melhoria de suas condições de vida. O **Secretário-Executivo do Consema** declarou: 1) que, depois que ouviu as opiniões da manifestante, comentou com a técnica que representava o DAIA nesta audiência que possivelmente em breve se fizesse necessário que um representante deste departamento, que coordenava esta primeira etapa do processo de licenciamento ambiental, opinasse sobre o local mais adequado para realização das audiências, embora a escolha deste local não tivesse ferido a norma que coordena sua execução, que determina tão somente que este procedimento se realize no Município em que o empreendimento será implantado; 2) que um dos critérios que levava a se escolher constantemente um local central para realização das audiências era o fato de ser o centro o local para onde se dirige o transporte público, o que contribuía para o deslocamento da população; 3) que outro fator que contribuía para a escolha deste local era o fato de que, embora tivesse se escolhido um determinado local para implantar este projeto, a questão do lixo interessava a todos, principalmente nesta cidade; 4) que, no entanto, tomaria um pouco mais de cuidado ao escolher o local da audiência, de modo a não dificultar o acesso das pessoas interessadas. Em seguida, declarou terem sido seguidas as etapas das audiências e que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento deste projeto terão o prazo de até cinco (5) dias úteis a partir da data desta audiência para fazê-lo, ou encaminhando sua contribuição, pelos Correios, para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolando-a diretamente nesse setor. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação da Secretaria Executiva do Consema, lavrei a assino a presente ata.